



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 278 – Abril/2022
Resolução Nº 119
(CD/UFPI)**

20 de Abril de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 119 DE 8 DE ABRIL DE 2022

Aprova designação da professora Germana Assunção Trindade para exercer o cargo de Presidente da Unidade Seccional de Correição da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião extraordinária do dia 07 de abril de 2022;
- o Processo Eletrônico Nº 23111.014735/2022-09;
- a Portaria nº 1.182, de 10 de junho de 2020.

RESOLVE:

Aprovar a designação da professora Germana Assunção Trindade, matrícula Siape nº 2035767, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Presidente da Unidade Seccional de Correição da Universidade FEDERAL do Piauí- (UFPI), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 8 de abril de 2022.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor